



**PROCESSO N.º : 194.714-1/2024**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES/MT)**  
**GESTOR : GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** - Secretário de Estado  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Trata-se do Ofício n.º 47401/2024/UNIJUR/SES<sup>1</sup> subscrito pelo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, cujo teor informa a conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial, conforme emissão do Parecer n.º 0575/2024 da Controladoria Geral do Estado, constante no Processo n.º SES-PRO-2024/32711<sup>2</sup>, instaurado por meio da Portaria n.º 281/2024/GBSES, bem como o encaminha o referido processo a esta Corte de Contas a fim de dar prosseguimento e cumprimento a fase externa, acerca das irregularidades na execução do Contrato de Gestão n.º 004/SES/MT/2012, firmado entre a SES/MT e a Associação Congregação Santa Catarina.

Posto isso, considerando a natureza da matéria, encaminhem-se os autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para análise e providências.

Tribunal de Contas de Mato Grosso Cuiabá/MT, 4 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)<sup>3</sup>*  
**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. 559149/2024.

<sup>2</sup> Doc. 559150/2024.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

